



PORTARIA PR-RR Nº 064 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 257 de 10 de maio de 2013, e das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria nº 591, de 20/11/2008), RESOLVE retificar a PORTARIA PR-RR Nº 048, de 27 de junho de 2013, nos seguintes termos:

Art. 1º. A partir de 30 de setembro de 2013 o plantão jurídico a ser realizado pelos Assessores Jurídicos da PR-RR, tem a seguinte escala:

Das 08h do dia 30/09 às 08h do dia 07/10	Helber Luiz Batista
Das 08h do dia 07/10 às 08h do dia 14/10	Karla Celina Cartaxo da Cunha
Das 08h do dia 14/10 às 08h do dia 21/10	Ksenia Lara Almeida Ivanoff
Das 08h do dia 21/10 às 08h do dia 28/10 Feriado Dia do Servidor Público – 28 de outubro	Manoel Raulino da Costa Medeiros Junior
Das 08h do dia 28/10 às 08h do dia 04/11 Feriado do dia de Todos os Santos/Finados – 01 de novembro	Raimundo De Albuquerque Gomes
Das 08h do dia 04/11 às 08h do dia 11/11	Rebeka Sampaio Botelho
Das 08h do dia 11/11 às 08h do dia 18/11 Feriado Proclamação da República – 15 de novembro	Aline Carvalho Boechat
Das 08h do dia 18/11 às 08h do dia 25/11	Cayo César Dutra
Das 08h do dia 25/11 às 08h do dia 02/12	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 08h do dia 02/12 às 08h do dia 09/12	Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte
Das 08h do dia 09/12 às 08h do dia 16/12	Helber Luiz Batista
Das 08h do dia 16/12 às 08h do dia 20/12	Karla Celina Cartaxo da Cunha

Cientifique-se. Publique-se.

Ígor Miranda da Silva
Procurador-Chefe
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DMPF-e, Administrativo de 17/09/2013, p. 20.](#)